



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## PROJETO DE LEI N°. 105

12 de novembro de 2025

*"Denomina de "Vanilde Maria Lovizutto" a "Rua XIX" no Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra.*

Art. 1º Fica denominada de “Vanilde Maria Lovizutto” a “Rua XIX” localizada no loteamento Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra com início na Avenida Monumental e término na Rua José Seccani, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de novembro de 2025.

Vereador Autor **LELO PAGANI**  
PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## PROJETO DE LEI N°.105

12 de novembro de 2025

### JUSTIFICATIVA

Vanilde Maria Lovizutto nasceu em 10 de março de 1960, sendo a quarta filha de Joaquim e Josepha. Era irmã de José Roberto, Vera Lúcia e Vanda Aparecida e cunhada de Maria, Joaquim e Antonio.

Vanilde cresceu na Rua Tenente João Francisco, na Vila dos Lavradores, onde construiu laços profundos com vizinhos, amigos e familiares. Com dedicação exemplar, trilhou sua trajetória profissional no Colégio Arquidiocesano La Salle, onde atuou por cerca de 39 anos na biblioteca. Lá, foi muito mais do que uma funcionária, tornou-se uma verdadeira incentivadora da leitura e uma presença constante na formação de gerações de estudantes. Seu trabalho contribuiu diretamente para o desenvolvimento intelectual e humano de centenas de jovens.

Movida por sua fé e pelo desejo de servir ao próximo, participou ativamente dos Grupos de Ação Social da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus. Com carinho e zelo, dedicou-se aos pais na velhice, sendo exemplo de amor filial. Ao lado dos irmãos, cunhados e sobrinhos, ajudou a construir uma rede de afeto que permanece viva até hoje. Sua vida foi marcada por gestos de bondade, simplicidade e profunda devoção a Deus.

Com seu falecimento em 7 de fevereiro de 2022, sua ausência é sentida por todos que a amavam. No entanto, seu legado segue presente, na memória da família, na história da comunidade e no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Conforme o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002, a senhora Vanilde Maria Lovizutto reúne todas as condições necessárias para essa homenagem. Portanto, solicito aos nobres pares a aprovação unânime deste projeto, como uma forma de reconhecer e perpetuar sua contribuição para a comunidade.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de novembro de 2025.

Vereador Autor **LELO PAGANI**  
PSDB

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ AURÉLIO PAGANI em quinta-feira, 13 de novembro de 2025.  
Para validar este documento, acesse <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validar> e informe o código 6K35-W4V4-V822-ZRCG.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**PROJETO DE LEI N°. 105**  
12 de novembro de 2025



Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ AURÉLIO PAGANI em quinta-feira, 13 de novembro de 2025.  
Para validar este documento, acesse <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validade> e informe o código 6K35-W4V4-V822-ZRCG.



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=6K35-W4V4-V822-ZRCG>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6K35-W4V4-V822-ZRCG**

Câmara Municipal de Botucatu, 12 de novembro de 2025

Botucatu, 13 de novembro de 2025